



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1092, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

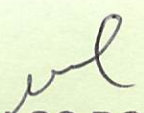
Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores públicos municipais, na forma do Art. 79, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 e Lei Municipal nº 045 de 16/07/93, que institui o Plano de Cargos e Salários no Serviço Público Municipal, com o avanço horizontal das letras, com base na admissão de cada servidor.

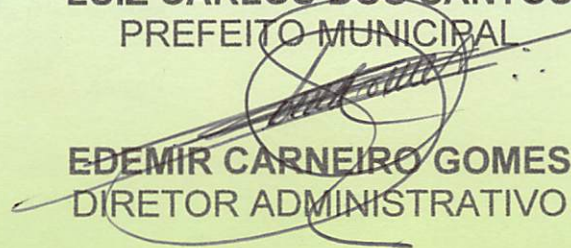
Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta portaria o Anexo Único da Tabela de Promoção por Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (05/02/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TOS

se

**PARANÁ
O DE 2009**

suas atribuições legais que lhe

neou JOSCEMEIRE OLIVEIRA
ção de Supervisora Escolar da

E
os cinco dias do mês de fevereiro

**PARANÁ
O DE 2009**

suas atribuições legais que lhe
acordo com a Lei nº 193/98, 24/

de SUPERVISORA ESCOLAR
parte desta Portaria.
disposições em contrário.

E
s cinco dias do mês de fevereiro

05/02/2009.

RVISORA ESCOLAR conforme

ESCOLA

MUN. ZACARIAS CARNEIRO DE SIQUEIRA

MUN. JOSÉ GONÇALVES DIAS

MUN. MONTEIRO LOBATO

MUN. JOÃO SEVERINO SALES

MUN. DOM PEDRO I

MUN. LEONIDAS FERREIRA MELO - E.I.E.F.

MUN. JUVENILINO DE ARAUJO BUENO

MENTAMENTO DE EDUCAÇÃO

s cinco dias do mês de fevereiro

CARNEIRO GOMES
R ADMINISTRATIVO

**PARANÁ
O DE 2009**

ando de suas atribuições
o Município de 27/04/90,

exercerem a função de
das no ANEXO ÚNICO,

avogadas as disposições

-SE
DO PARANÁ, aos cinco
09).

05/02/2009.

função de SECRETÁRIA

ESCOLA

ESC. RURAL MUN. MANOEL RIBAS

ESC. MUN. JOSÉ GONÇALVES DIAS

DO PARANÁ, aos cinco
09).

CARNEIRO GOMES
R ADMINISTRATIVO

Assim os investimentos do RPPS em 2008, observada a aplicação de um percentual em títulos públicos federais ou em cotas de fundos de investimento cuja carteira seja composta exclusivamente por tais ativos, seguirão a seguinte distribuição:

Modalidade	Percentual de Aplicação
Títulos Públicos Federais ou cotas de fundos de investimento cujas carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.	Até 100%
Fundos de Investimentos.	Até 80%
Depósitos em Poupança.	Até 20%

6. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO
Os cenários de investimentos forma traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente, e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Como parâmetro para definição desta estratégia de investimento, a análise concentrou-se na aversão a riscos dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para a taxa de inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas.

7. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS SEGMENTOS
As estratégias e carteiras dos segmentos de renda fixa serão definidas pelos gestores das instituições financeiras, geridos por meio de aplicação em fundos. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (base de dados públicos e de consultorias).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
A IBAITIPREVI optou por uma gestão com perfil conservador, não se expondo aos altos níveis de riscos, mas buscando, também, a melhor rentabilidade para garantir a sua meta atuarial e ao mesmo tempo o crescimento patrimonial.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos do segmento de renda fixa, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no exercício de 2009, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2009.

EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1092, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores públicos municipais, na forma do Art. 79, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 e Lei Municipal nº 045 de 16/07/93, que institui o Plano de Cargos e Salários no Serviço Público Municipal, com o avanço horizontal das letras, com base na admissão de cada servidor.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta portaria o Anexo Único da Tabela de Promoção por Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (14/02/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PLANO DE CARREIRA
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 1092, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009**

PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

PLANO DE CARREIRA							
Nº	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL	SALÁRIO	REAJ.	SAL. ATUAL
1	JOSMARI PEDROSO BUENO	SERVENTE	1/2/1994	C para D	R\$ 400,00	R\$ 20,75	R\$ 420,75
2	VALDILENE GONÇALVES SANTANA	SERVENTE	1/11/1998	B para C	R\$ 435,25	R\$ 20,75	R\$ 456,00
3	CLAUDIA MARIA TEODORO	ESCRITURÁRIA	1/2/2004	A para B	R\$ 665,13	R\$ 34,25	R\$ 719,38
4	JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA	ESCRITURÁRIA	1/2/2004	A para B	R\$ 665,13	R\$ 34,25	R\$ 719,38
5	SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA	ESCRITURÁRIA	1/2/2004	A para B	R\$ 665,13	R\$ 34,25	R\$ 719,38
6	WALDIRENE APARECIDA MESLATO SOCHA	ESCRITURÁRIA	1/2/2004	A para B	R\$ 665,13	R\$ 34,25	R\$ 719,38
7	GILVAN MORAIS DA COSTA	OPERADOR DE SISTEMAS	10/02/1984	E para F	R\$ 825,00	R\$ 41,25	R\$ 866,25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (14/02/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR JANDIRA DE OLIVEIRA QUADROS MAGALHÃES, portadora do RG nº 855.754 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 547.348.009-87, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A GESTANTE E A CRIANÇA, com direito aos proventos fixados na Lei nº 350/2004, de 01/04/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (09/02/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO